

RESOLVE:

I – Excluir da citada comissão o servidor - EDNA INES NATALI DEMETRIO RF 1391054
 II – Incluir o servidor - Márcia Cristina de Azevedo Avelino RF 7982941
 III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 275, de 30 outubros de 2019, publicada no DOC de 02/11/2019, Pág.55

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO**6016.2021/0026603-0****PORTARIA N° 27, 17 DE MARÇO DE 2021**

A DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO LIMPO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a competência atribuída pela Portaria SME nº 2.324 de 2017 e nos termos do disposto na Portaria nº 7.608 de 03/10/2019, art. 3º;

RESOLVE:

Art. 1º - As atividades de dedetização, desratização e desinsetização nos Centros Educacionais Unificados – CEUs, para o ano de 2021, serão realizadas nas datas especificadas abaixo:

- 1- CEU CAMPO LIMPO : 20/03/2021 e 21/03/2021
- 2- CEU GUARAPIRANGA : 20/03/2021 e 21/03/2021
- 3- CEU CASA BLANCA : 20/03/2021 e 21/03/2021

Art. 2º As atividades nos Centros Educacionais Unificados – CEUs, ficarão suspensas nos dias de realização dos serviços.

Art. 3º Os servidores da Gestão dos CEUs conforme o DECRETO Nº 59.755, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 estarão no regime de teletrabalho,

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO**6016.2021/0026040-6****PORTARIA N°01/2021, DE 19/03/2021**

O Diretor de Escola da EMEF Bernardo O'Higgins, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo último:

- Valéria Virginia Diniz Moreira Lima, R.F. nº 620.685.9/1;
- Ana Cristina Pinto Ribeiro, R.F. nº 677.521.7/1;
- Robson Osnir Teixeira, R.F. nº 782.729.6/1

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2021/0026040-6, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA**PORTARIA N° 50 DE 18 DE MARÇO DE 2021****6016.2019/0073039-5**

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEI ALMIRANTE TAMANDARÉ constituída pela Portaria nº 338 de 29/10/2019, publicada no DOC de 30/10/2019, pág. 64

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da comissão:
 RF/VC SERVIDOR CARGO
 586.623.5/1 Angela Gabriela Poubel de Abreu Prof. de Ed. Inf. e Ens. Fund. I
 751.056.0/1 Laurenic Cândida Neves de Araújo Prof. de Ed. Inf. e Ens. Fund. I

Art. 2º - Incluir na comissão:
 RF/VC SERVIDOR CARGO
 798.326.3/2 Carla Malafati Lima Prof. de Ed. Inf. e Ens. Fund. I
 795.743.2/1 Denise Rozenberger Zampieri Prof. de Ed. Inf. e Ens. Fund. I

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 338 de 2019

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA**6016.2021/0027237-4****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

DOC 30/10/2020 p.16
LEIA -SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU
 6016.2019/0073620-2

PORTARIA N° 41 (CEEP) DE 18/03/2020

A Diretora Regional de Educação do Itaquaera no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 199/2019, publicada no DOC de 06/11/2019, página 49, referente a EMEI Ma. FLORIANO PEIXOTO

RESOLVE:
 Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Membro Relator:
 SERVIDOR RF/VÍNCULO CARGO/FUNÇÃO
 Arlene Maria da Silva 638.121.9/2 Assistente de Diretor de Escola

Nomes dos Servidores Ingressantes:

SERVIDOR RF/VÍNCULO DATA DE INGRESSO
 Flávia Salgueiro Menegassi 853.593.1/1 26/09/2018

Membro Relator:
 SERVIDOR RF/VÍNCULO CARGO/FUNÇÃO
 Leandro Martins Aruda 828.492.0/1 Coordenador Pedagógico

Nomes dos Servidores Ingressantes:

SERVIDOR RF/VÍNCULO DATA DE INGRESSO
 Sandra Helena Carvalho Pires Lima 854.724.6/1 14/11/2018

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 227/2020 (relatoria), publicada no DOC de 29/10/2020, página 16.

6016.2019/0070060-7**PORTARIA N° 42 (CEEP) DE 18/03/2021**

A Diretora Regional de Educação do Itaquaera no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 169/2019, publicada no DOC de 31/10/2019, página 57, referente à EMEI PROFª DENISE MERCIER AGUIAR

RESOLVE:
 Art.1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Membro Relator:
 SERVIDOR RF/VÍNCULO CARGO/FUNÇÃO
 Vânia Aparecida Pio Brândao Porcho 722.902.0/2 PEIFI

Nomes dos Servidores Ingressantes:

SERVIDOR RF/VÍNCULO DATA DE INGRESSO
 Ivan Cortez de Lima 847.572.5/1 08/01/2018

Art.2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 227/2020 (relatoria), publicada no DOC de 29/10/2020, página 16.

6016.2021/00075002-7**PORTARIA N° 47 , (RELATOR) DE 18 DE MARÇO DE 2021****RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Membro Relator:

SERVIDOR RF/VÍNCULO CARGO/FUNÇÃO
 Valéria Aparecida Paixão de Araújo 656.719.3/3 Assistente de Diretor de Escola

Nomes dos Servidores Ingressantes:

SERVIDOR RF/VÍNCULO DATA DE INGRESSO
 Vanja de Sousa Garcia Canarossi 845.384.5/1 23/10/2020

Edina de Jesus Gomes 844.882.5/1 11/12/2017

Tatiana Marjara de Mello Barros 730.601.6/2 10/02/2020

Art.2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 42/2019, publicada no Doc de 23/06/2019, página 10.

6016.2019/0071710-0**PORTARIA N° 43 (CEEP) DE 18/03/2021**

A Diretora Regional de Educação do Itaquaera no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 231/2019, publicada no DOC de 06/11/2019, página 50, referente à EMEF 8 DE MAIO

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Membro Relator:

SERVIDOR RF/VÍNCULO CARGO/FUNÇÃO
 Elaine Aparecida Souto Antunes 725.073.8/3 Coordenador Pedagógico

Nomes dos Servidores Ingressantes:

SERVIDOR RF/VÍNCULO DATA DE INGRESSO
 Rejane Leão Machado 838.241.7/1 02/02/2017

Sandra M. da Cruz Baleiro Pires 816.404.5/2 13/11/2017

João Alves de Souza Neto 857.338.7/1 27/03/2019

Elke Regina Garcia Rigoli 846.759.5/1 22/12/2017

Art.2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 81/2020 (relatoria), publicada no Doc de 03/07/2020, página 09.

6016.2019/0074882-0**PORTARIA N° 44, (RELATOR) DE 18 DE MARÇO DE 2021**

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Itaquaera, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 227/2020 (CEEP) que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, na EMEF BRIG. CORREIA DE MELLO

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Membro Relator:

SERVIDOR RF/VÍNCULO CARGO/FUNÇÃO
 Fernanda Lopes de Souza 820.550.7/1 Coordenador Pedagógico

Nomes dos Servidores Ingressantes:

SERVIDOR RF/VÍNCULO DATA DE INGRESSO
 Edélio Tiago Caílo Gurgel 849.749.4/1 13/06/2018

Lúcio Fabio Dimov 843.210.4/1 15/12/2017

Membro Relator:

SERVIDOR RF/VÍNCULO CARGO/FUNÇÃO
 Maria Aparecida Bernardo Pivatto 559.853.5/3 Assistente de Diretor de Escola

Nomes dos Servidores Ingressantes:

SERVIDOR RF/VÍNCULO DATA DE INGRESSO
 Juliana Del C. dos Santos Sanches 839.853.4/1 04/05/2017

Cassia Quaresma de Matos 850.054.1/1 25/07/2018

Art.2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 84/2020 (relatoria), publicada no Doc de 26/06/2019, página 10.

6016.2019/0074882-0**PORTARIA N° 45, (RELATOR) DE 18 DE MARÇO DE 2021**

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Itaquaera, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 145/2019 (CEEP) que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, na EMEI FRANCISCO ALVES MENDES FILHO – CHICO MENDES

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Membro Relator:

SERVIDOR RF/VÍNCULO CARGO/FUNÇÃO
 Juliana Correa Forte 820.560.4/1 Assistente de